

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 02/2021,
DISPENSA 02/2021**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de registrador eletrônico de ponto para 01 cnpj com até 10 funcionários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR, para o Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba – CIDES. Empresa: Márcio Alves de Araújo 05227335656, CNPJ nº 26.950.696/0001-00. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 06 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:161C90F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/01/2021. Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>